



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 152/2025

Dispõe sobre denominação de Ricardo Caldini à Estação BRT - Jardim Atílio Silvano e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 276/2025, do Edil Antonio Carlos Silvano Júnior.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º A Estação BRT Jardim Atílio Silvano, localizada na Av. Itavuvu no bairro Jd. Atílio Silvano, nesta cidade, passa a ser denominada como “Estação Jardim Atílio Silvano – Ricardo Caldini”.

Art. 2º A placa indicativa conterà: Estação Jardim Atílio Silvano – Ricardo Caldini.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa homenagear **Ricardo Caldini**, um cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao trabalho e pelo compromisso com a comunidade de Sorocaba. Nascido em **23 de maio de 1943** e falecido em **30 de setembro de 2016**, Ricardo Caldini se destacou pelo seu empenho e pelos serviços prestados à cidade. Em meados de **1969**, atuou como motorista no setor de comunicação, contribuindo com seu trabalho e profissionalismo para o desenvolvimento da área. Posteriormente, passou a exercer a profissão de **encanador**, sendo amplamente reconhecido e respeitado por seus serviços, especialmente na região da **Vila Gomes**.

Com **desempenho exemplar e dedicação incansável**, tornou-se uma figura de referência na comunidade, conhecido por sua **habilidade, ética e eficiência** na execução de instalações e trocas de calhas. Sua atuação profissional e sua conduta sempre honrada fizeram dele um exemplo de trabalhador comprometido com a qualidade e o bem-estar dos moradores da região.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003700380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, a nomeação do **Terminal de Transferência Ricardo Caldini** representa, não apenas uma justa homenagem à sua memória, mas também um reconhecimento pelo seu legado de trabalho, honestidade e contribuição à sociedade sorocabana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390030003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.